

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****Comitê de Investimentos e Análise de Riscos****ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.**

Aos trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR/IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a presença dos seguintes membros: Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Coordenador do Comitê; Dalmo Jorge Lima - representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Daniel Izaias de Carvalho - representante suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Wilson José de Paula - representante titular da Secretaria de Fazenda; Amim Macedo Queiroz – representante suplente da Casa Civil; e Regina Célia Dias, Diretora de Investimento do Iprev/DF. Com a seguinte pauta: **1) Posição da Carteira de Investimentos 2) Conjuntura Econômica e de Mercado 3) PL 122/2017 4) Proposta de Estratégia de Alocação 5) Indicadores de Risco. 6) Resultado do Credenciamento 7) Disposições Finais.** Passando-se aos pontos da pauta: **1)** A reunião teve início com apresentação da Diretora de Investimentos, a qual apresentou a posição da carteira de investimentos e seu enquadramento em relação à Resolução CMN 3.922/2010 e à Política de Investimentos vigente, a rentabilidade da carteira, sua composição e os indicadores financeiros de mercado. **2)** A Diretora de Investimentos fez uma análise da conjuntura econômica durante o mês de Agosto 2017. Em relação ao crescimento informou que em 17 de agosto, o BC divulgou o índice de crescimento IBC-BR do segundo trimestre de 2017, mostrando alta de 0,25% em relação ao primeiro. Considerando-se apenas junho, a expansão foi de 0,5% na atividade, e duas altas trimestrais consecutivas não ocorreriam desde 2013. Economistas acreditam que é um sinal relevante na recuperação disseminada da economia, embora ainda lenta. CAGED de julho mostra criação líquida de empregos formais no mês e no ano. Quanto à inflação, houve alta de 0,24% do IPCA de julho, perto do teto do intervalo das estimativas do mercado. O IPCA – 15, que mede a inflação na primeira metade de agosto, entretanto, veio abaixo das projeções, o que reforça a queda consistente da inflação em 2017. No tocante aos juros, em 26/07 o COPOM realizou mais um corte de 1% na SELIC. A curva de juros no secundário precifica mais um corte de 1% na reunião do início de setembro. As expectativas são de SELIC em torno de 7% no final de 2017. Em relação ao mercado financeiro, os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho em agosto e no acumulado anual, ultrapassando em todos os casos a rentabilidade do CDI, com expressiva rentabilidade para a carteira do Iprev/DF. **3)** A tramitação do Projeto de Lei Complementar 122/2017, que trata da resegmentação das massas dos Fundos Capitalizado e Financeiro, se aprovada, tornará necessária mudanças nas estratégias de alocação de recursos. De acordo com o PL 122/2017, o estoque de investimentos do atual Fundo Capitalizado passaria a compor o Fundo Financeiro e, uma vez que este é um fundo deficitário, os recursos sofreriam desinvestimento de acordo com um cronograma de 4 anos. Segundo o PL, seria constituído novo Fundo Capitalizado a partir da data da implementação do regime de previdência complementar (DF-PREVICOM), cujo base para custeio e o valor de benefícios está limitado ao teto do RGPS. As alterações descritas mudam significativamente o perfil e a necessidade de liquidez do atual Fundo Capitalizado. Se anteriormente tratava-se de um fundo jovem com um longo horizonte de acumulação até o pagamento de benefícios, na eventualidade da aprovação do PL 122/2017, o Fundo terá um curto prazo de maturação, com necessidades de desembolsos em grandes volumes nos próximos quatro anos. Entre os investimentos classificados como Ilíquidos, a maior parte se trata de fundos de vértice fechados que aplicam em NTN-B com vencimento entre 2018 e 2023, e não podem ser resgatados antes disso. Há ainda, em menor grau, os investimentos estruturados. Para os demais investimentos, há que se considerar, além da liquidez do resgate, o risco de mercado, ou de desvalorização do ativo pela marcação

a mercado. Não obstante a estratégia adotada em 2017 de redução da duração dos investimentos, o Fundo Capitalizado ainda conta majoritariamente com aplicações em referenciais de longo prazo, em especial o IMA-B. Tal referencial possui aderência com o perfil do passivo do Fundo Capitalizado pré-PL 122/2017, o que não mais ocorrerá caso seja aprovado. O referencial IMA-B, assim como o IMA-B 5+ e IRF-M, possui alto nível de risco de mercado, havendo riscos relevantes de serem objeto de queda de valor em períodos de alta volatilidade, conforme ocorrido em 2013 e 2015. Mostrou-se que os referenciais de maior duração, tais como IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M, no caso da renda fixa, sofreram fortes impactos negativos em anos de maior instabilidade como 2013. Em 2015, o fraco desempenho foi menos acentuado, mas ainda assim, os referenciais ficaram abaixo da meta do Iprev/DF e do CDI. Em anos com melhores condições mercadológicas, como 2016 e 2017, o desempenho desses referenciais evidencia prêmio relevante sobre a meta e o CDI. Desta forma, pode-se concluir que o excelente desempenho dos últimos dois anos trouxe benefícios ao Fundo Capitalizado. Tal benefício, entretanto, pode ser revertido em cenário de maior volatilidade, sem que haja tempo de recuperação, considerando-se que o horizonte total de desinvestimento, no caso do PL 122/2017 ser aprovado, seria de 4 anos. No caso da Renda Variável, a carteira possui maiores peculiaridades, pois parte dela é composta por fundos ativos, que não replicam o IBOVESPA e alguns possuem período de investimento curto e recente. Dessa forma, o desempenho histórico deve ser analisado caso a caso. Destacou-se que, independentemente do desempenho histórico, a volatilidade do IBOVESPA, e da renda variável em geral, é excessivamente alta, sendo assim, a análise de desinvestimento deve considerar não apenas se o fundo rentabilizou dentro das expectativas nos últimos 4 anos, mas também o risco de haver frustração ainda maior no período de 4 anos e conseqüente perda de valor em relação ao momento atual. Observa-se que os três fundos de investimento com histórico de 4 anos na carteira possuem desempenho em recuperação e em território positivo nos últimos dois anos, sem contudo, superar o desempenho acumulado do CDI e meta atuarial no período. No caso dos Fundos SPX e Itaú Phoenix, que só receberam investimentos em julho de 2017, o resultado é bastante positivo no mês (5,46% e 5,94% respectivamente) se comparado ao desempenho do CDI e meta no mês de julho (0,80% e 0,58% respectivamente). Embora não haja dados fechados, o desempenho de todos os fundos de ações da carteira foi positivo e acima do CDI em agosto 2017. Caso haja a aprovação do PL 122/2017, o momento oportuno de mercado requer que sejam adotadas ações de desinvestimento e realocação que garantam a internalização dos retornos já obtidos pela carteira do Iprev/DF e que diminuam o risco de perda de valor no horizonte de 4 anos. **4) Proposta de Estratégia:** i) Realocação: em relação a Renda Fixa, Nos anos de 2016 e 2017, em especial no último mês, os referenciais de maior prazo, IMA-B, IMA-B 5 + e IRF-M apresentaram valorização expressiva, gerando lucros para a carteira do IPREV/DF. A rentabilidade de tais referenciais no período 2014-2017 ficou acima do CDI e da Meta atuarial do período. A Diretora de Investimentos propôs que, dada a combinação de rentabilidade auferida e o alto risco de que ela seja revertida antes do prazo necessário para o desembolso dos recursos, dada o risco dos fundos, sugere que, aprovado o PL 122/2017, o Iprev/DF beneficie-se do bom momento de mercado e realize desinvestimentos nos referenciais IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M em sua totalidade. Tais desinvestimentos podem ocorrer tanto por meio de resgate para pagamento das próximas parcelas de benefícios do Fundo, que aumentarão nos próximos meses com a segregação, ou por meio de realocação para fundos com referenciais de menor prazo e risco de mercado, recomendando-se CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 anos, todos com duração menor do que o prazo total de desinvestimento. As realocações e desinvestimentos seriam realizadas pela DIRIN dentro dos próximos 4 meses, sem cronograma fixo no momento, observando-se o momento do mercado, desde que a rentabilidade do referencial de origem seja positiva dentro do mês, e observando-se os enquadramentos legais e a disponibilidade de fundos aptos a receber o investimento. No tocante a renda variável O desempenho dos fundos de renda variável (Caixa FIA IBOVESPA, Caixa Small Caps e Caixa Dividendos) com histórico na carteira têm apresentado comportamento bastante volátil, embora em recuperação nos últimos dois anos. No acumulado desde 2014, suas rentabilidades estão abaixo do CDI e Meta atuarial do período. Embora os riscos de reversão e perda de valor existam para esses fundos, sugere-se aguardar um período maior para que possam apresentar recuperação até o desinvestimento. No caso dos Fundos SPX e Itaú Phoenix, já houve retorno acima dos indicadores de comparação no período investido. O CIAR deveria deliberar se a DIRIN fará o desinvestimento e internaliza a rentabilidade, aplicando os recursos em CDI ou IRF-M 1, ou se os recursos permanecem aplicados para otimizar o retorno, embora sejam fundos com maior volatilidade. **Deliberação:** Diante do apresentado, o CIAR deliberou que, dado o atual risco de mercado da carteira bem como o desempenho recente, a

Diretoria de Investimentos deveria, em setembro, realizar a realocação parcial dos benchmarks mais longos para os mais curtos, a saber: No caso da renda fixa, desinvestimento de 30% do patrimônio atual em IMA-B; desinvestimento de 20% do patrimônio atual em IRF-M; desinvestimento da totalidade dos recursos alocados em IMA-B 5+. Os recursos desinvestidos deverão ser realocados em IMA-B 5/IDKA 2/IRF-M 1. No caso da renda variável, não deverá ser realizado desinvestimento. Tal estratégia deverá ser adotada independentemente da aprovação do PL, considerando-se o momento de mercado e os níveis de risco da carteira. O CIAR deverá decidir nos meses seguintes a estratégia quanto ao restante dos recursos, após a deliberação legislativa sobre o projeto em tramitação. ii) Alocações das novas contribuições: Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, a Diretora de Investimentos propôs que os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade. As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38ª Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Deliberação: A estratégia proposta pela Diretoria de Investimentos para as contribuições arrecadadas em setembro foram aprovadas pelo Comitê. **5)** A Diretora expôs os riscos de mercado e liquidez da carteira, informando que os mesmos estão em níveis adequados. Ressaltou ainda, a necessidade de certificação dos membros do CIAR para a classificação do IPREV como Investidor Qualificado. **6)** A Diretora de Investimentos apresentou o resultado do Credenciamento nº 02/2017 e nº 03/2017, apresentando a classificação final dos fundos em cada categoria e suas instituições gestoras e administradoras. Deliberação: o resultado dos Credenciamentos foi aprovado e homologado pelo Comitê. **7)** A Diretora apresentou, por fim, a proposta da gestora do FIP Internacionalização do qual o Iprev/DF é cotista, de venda da participação do Iprev/DF no fundo no mercado secundário, tendo em vista interesse de um grande gestor de fundos global. A oferta não vinculante de recompra dar-se-ia com retorno no período investido de 2% acima do indexador do FIP, que é IPCA + 8,5%. A Diretora ressaltou que, tendo em vista o comprometimento de liquidez dos investimentos do Fundo Capitalizado, seja por eventual aprovação do PL 122/2017, seja pelo aporte de imóveis e ações no caso de sua permanência na situação atual, a DIRIN recomenda a venda da sua participação no secundário. O procedimento é de manifestação não vinculante do interesse junto ao Gestor, e então seriam negociadas condições vinculantes, podendo haver mudança na taxa de retorno, a depender da quantidade de cotistas que manifestem sua intenção de venda. Deliberação: A proposta da Diretoria de Investimentos para o FIP Internacionalização foi aprovada pelo Comitê. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR presentes e convidados.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Coordenador do CIAR
Iprev/DF

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora de Investimento do

AMIM MACEDO QUEIROZ

Representante suplente da Casa Civil
Gestão

DALMO JORGE LIMA

Representante titular da Secretaria de
Planejamento, Orçamento e

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
PAULA

Representante suplente da Secretaria
Secretaria de Fazenda

WILSON JOSÉ DE

Representante titular da

de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **AMIM MACEDO QUEIROZ -MATR.01746804, Diretor(a) de Planejamento**, em 25/10/2017, às 16:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.0270299-1, Diretor(a) de Investimentos**, em 25/10/2017, às 16:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0270126-X, Diretor- Presidente**, em 26/10/2017, às 23:49, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOSE DE PAULA - Matr.0046214-4, Secretário de Fazenda do Distrito Federal**, em 30/10/2017, às 16:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALMO JORGE LIMA PALMEIRA - Matr. 0270791-8, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto(a)**, em 01/11/2017, às 20:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **2915631** código CRC= **78F7E09D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF



LISTA DE PRESENÇA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIAR

Data: 31/08/2017

Horário: 09:00h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Membros Titulares

Nome	Assinatura
1) Adler Anaximandro de Cruz e Alves	
2) Dalmo Jorge Lima	
3) Wilson de Paula	
4) Mário Fernando de Almeida Ribeiro	
5) Regina Célia Dias	

Membros Suplentes

Nome	Assinatura
1) Allan Luiz Oliveira Barros	
2) Daniel Izaias De Carvalho	
3) Fabrício de Oliveira Barros	
4) Amim Macedo Queiroz	
5) Terezinha Martins Parreira	



39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE
RISCOS

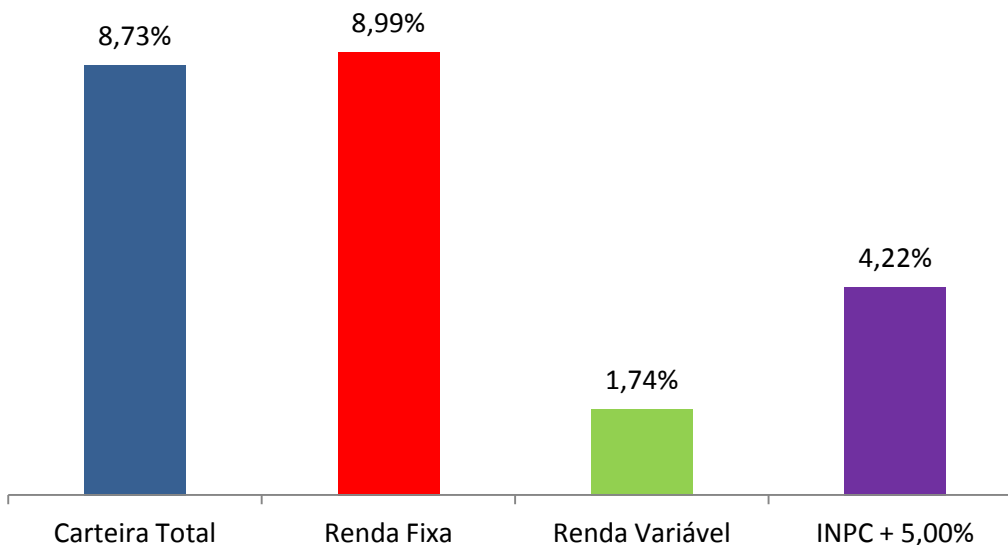
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
31 de agosto de 2017

Carteira de Investimentos: Rentabilidades Mensais – Fundo Capitalizado

Mês/Ano	Total da Carteira R\$	Rentabilidade Líquida R\$	Rentabilidade %	Meta Mensal % (INPC + 5,00%)
jan/17	3.099.707.271,67	48.397.842,98	1,6	0,83
fev/17	3.234.321.201,12	70.948.222,83	2,27	0,65
mar/17	3.334.851.992,01	39.876.803,87	1,2	0,73
abr/17	3.401.881.740,98	5.868.430,76	0,18	0,49
mai/17	3.458.398.123,21	- 5.119.462,93	-0,14	0,77
jun/17	3.542.072.816,38	22.565.504,53	0,64	0,11
jul/17	3.685.894.605,02	96.736.030,29	2,71	0,58
ago/17				
set/17				
out/17				
nov/17				
dez/17				
TOTAL	3.685.894.605,02	233.528.137,70	8,74	4,22

Carteira de Investimentos: Rentabilidades Anual 2017 Comparativa – Fundo Capitalizado

Rentabilidade Acumulada – jan-jul 2017



✓ O desempenho anual da carteira é mais do que o dobro da meta atuarial, impulsionada pelo excelente retorno de agosto em todos os segmentos.

Fonte: IPREV/DF- Quantum – Banco do Brasil

Carteira de Investimentos: Enquadramentos legais - consolidado

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2017	Realizado até 30/07/2017
Renda Fixa – Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	85	80,77%
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	30	-
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	30	14,49%
Poupança – Art. 7º - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	0,27%
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	1	-
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	3	1,51%
TOTAL RENDA FIXA			97,04%
Renda Variável – Art. 8º			
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	5	0,16%
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	2	-
FI em Ações – Art. 8º - III	15	4	0,81%
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	0,00%
FI em Participações – fechado – Art. 8º - V	5	3	0,76%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5	3	1,24%
TOTAL RENDA VARIÁVEL			2,96%
TOTAL GERAL			100%

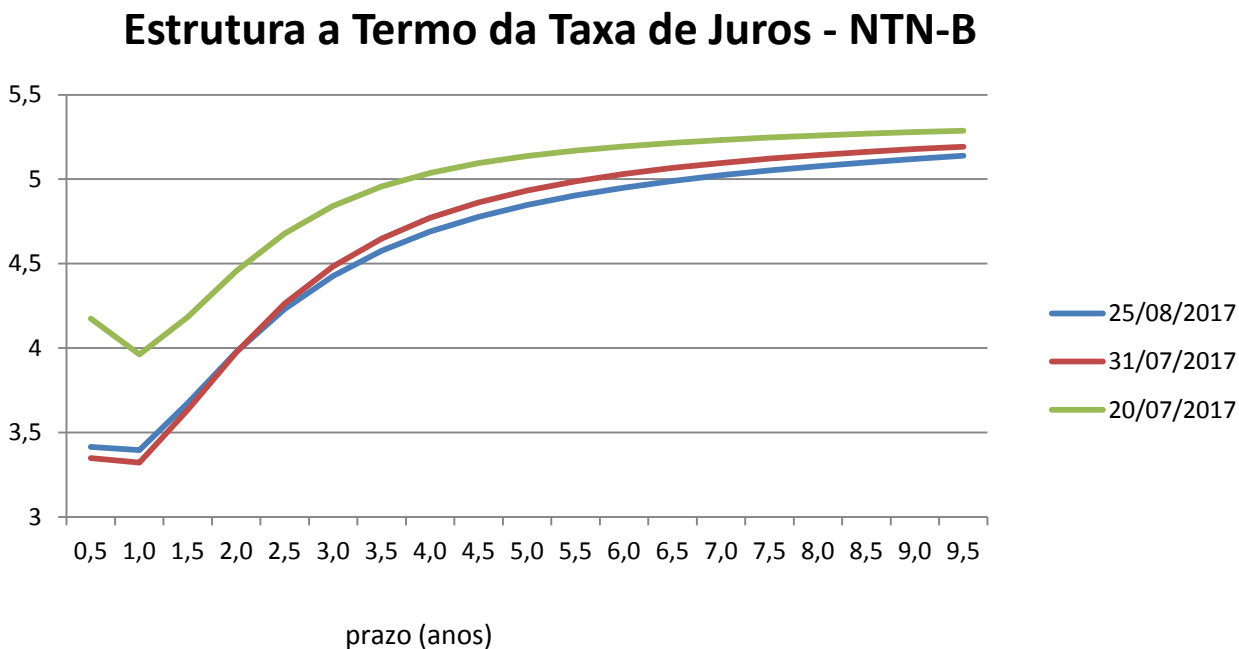
Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017

Destaques

- Crescimento: Em 17 de agosto, o BC divulgou o índice de crescimento IBC-BR do segundo tri de 2017, mostrando alta de 0,25% em relação ao primeiro. Considerando-se apenas junho, a expansão foi de 0,5% na atividade, e duas altas trimestrais consecutivas não ocorreriam desde 2013. Economistas acreditam que é um sinal relevante na recuperação disseminada da economia, embora ainda lenta. CAGED de julho mostra criação líquida de empregos formais no mês e no ano.
- Inflação: Alta de 0,24% do IPCA de julho, perto do teto do intervalo das estimativas do mercado. O IPCA – 15, que mede a inflação na primeira metade de agosto, entretanto, veio abaixo das projeções, o que reforça a queda consistente da inflação em 2017.
- Juros: Em 26/07 o COPOM realizou mais um corte de 1% na SELIC. A curva de juros no secundário precifica mais um corte de 1% na reunião do início de setembro. As expectativas são de SELIC em torno de 7% no final de 2017.

Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017

Comportamento da curva de juros doméstica



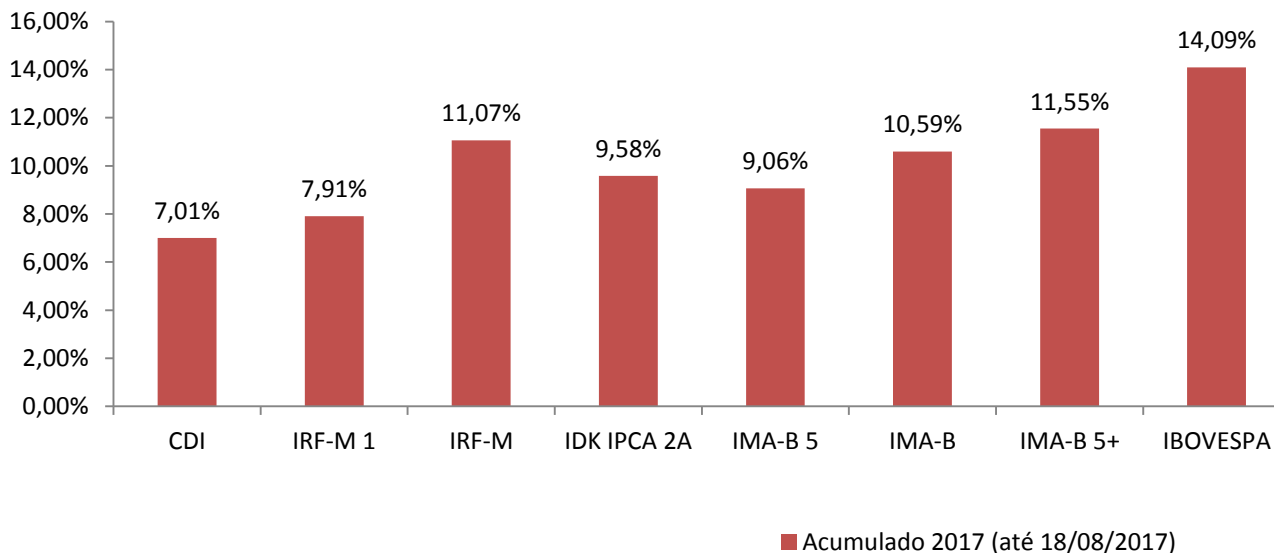
Fonte: Anbima

Forte fechamento da curva desde último dado apresentado na reunião passada (linha verde), o que traz ganhos importantes para a carteira do Iprev de renda fixa.

Análise da Conjuntura Econômica – Agosto 2017

Desempenho dos referenciais de investimento

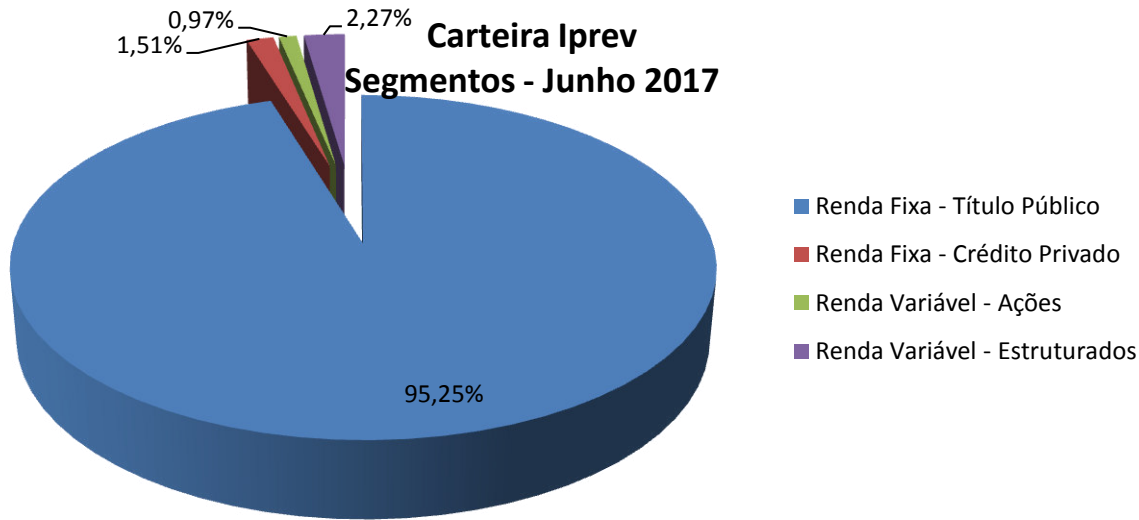
Desempenho dos referenciais de investimento - 2017



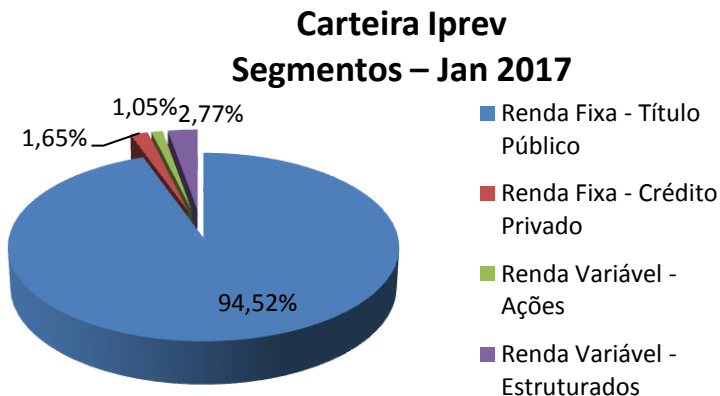
Os indicadores de renda fixa e renda variável tiveram excelente desempenho em agosto e no acumulado anual, ultrapassando em todos os casos a rentabilidade do CDI, com expressiva rentabilidade para a carteira do Iprev/DF.

Carteira IPREV Fundo Capitalizado

Distribuição por Segmento de Aplicação - Julho 2017

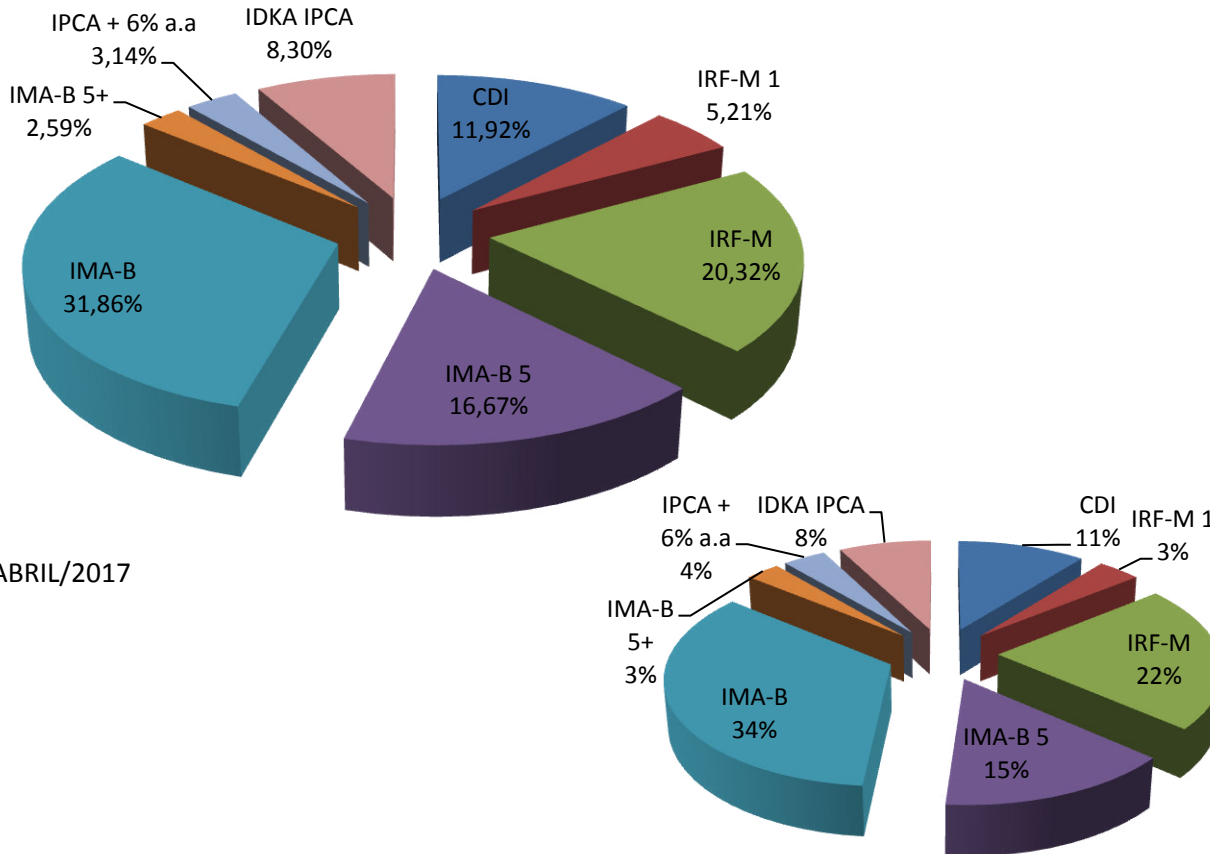


Com os primeiros investimentos nos fundos de ações credenciados em 2017, houve aumento nesse segmento no mês, de 0,59% para 0,97% da carteira total.



Fonte: IPREV DF

Carteira IPREV Fundo Capitalizado – Renda Fixa: Distribuição por índice de mercado – Julho 2017



No comparativo anual, observa-se uma diminuição do referencial com maior risco de mercado (IMA-B, IMA-B 5 + e IRF-M) e aumento dos referenciais com menor duração e risco (IRF-M 1, CDI e IMA-B 5). Ainda assim, IMA-B e IRF-M e IMA-B 5+ somam 54,77% da carteira de renda fixa.

Fonte: IPREV DF

**Carteira Iprev Renda Fixa
 Benchmarks - Janeiro 2017**

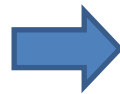
Fundo Capitalizado - Resumo da Gestão: julho/2017

Novos recursos/Reinvestimentos: 37ª RO CIAR 25/05/2017

- IRF-M 1, CDI, IMA-B 5 e IDKA - Proporção a ser definida pela DIRIN dado cenário Volátil
- Até 6 milhões mensais em Ibovespa, além do recurso desinvestido do Geração Futuro em Maio (R\$ 8 milhões).

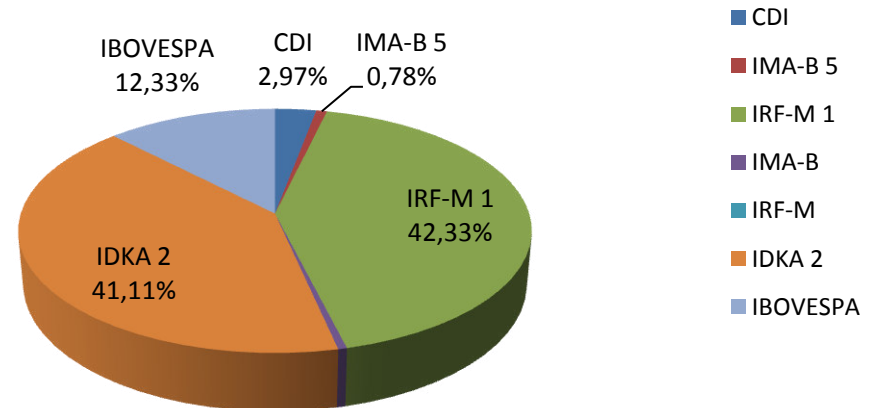
jul/17

Investimentos	R\$
Novos Recursos	62.363.130,00
Reinvestimento	1.126.796,76
Pagamento de benefícios *	- 14.835.988,09
TOTAL	48.653.938,67



Realocação de Investimentos	R\$	Embasamento
CDI	- 8.000.000,00	Realocação do valor resgatado em maio do Fundo Geração Futuro que havia sido descredenciado e mantido em CDI até momento mais favorável de mercado
IBOVESPA	8.000.000,00	

Aplicações Líquidas
Distribuição por referencial de rentabilidade (Julho/2017)



* O alto volume de pagamentos de benefícios deveu-se ao reenquadramento de servidores que haviam sido cadastrados no Fundo Capitalizado inadequadamente (Processo 413.000.026/2016)

Fundo Capitalizado - Resumo da Gestão: ago/2017

Novos recursos/Reinvestimentos: 38ª RO CIAR 27/07/2017

Segmento	Benchmark	Intervalo Inferior	Intervalo Superior
Renda Fixa -TP	IMA-B 5	40%	60%
Renda Fixa -TP	IRF-M 1	30%	40%
Renda Fixa -TP	CDI	10%	20%
Renda Fixa -TP	IMA-B	20%	30%
Ações Livre	IBOVESPA	10%	10%

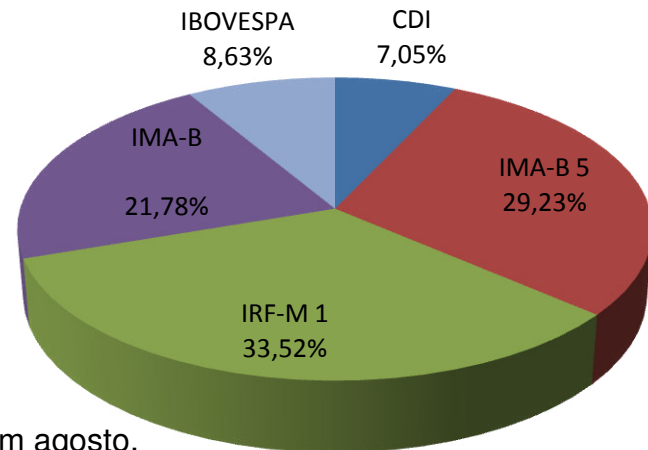
Margem de 10% do intervalo para adequação da DIRIN

ago/17

Investimentos	R\$
Novos Recursos	60.630.227,70
Reinvestimento *	8.898.381,93
Pagamento de benefícios	- 670.000,00
TOTAL	68.858.609,63



Aplicações Líquidas Distribuição (Agosto/2017)



* Alto volume de recebimentos de cupom (reinvestimento) de NTN-B em agosto.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

Considerações:

- ✓ A tramitação do Projeto de Lei Complementar 122/2017, que trata da resegregação das massas dos Fundos Capitalizado e Financeiro, se aprovada nas próximas semanas, torna necessário que o CIAR delibere sobre a estratégia a ser adotada para os investimentos na atual carteira do Fundo Capitalizado.
- ✓ De acordo com o PL, o estoque de investimentos do atual Fundo Capitalizado passaria a compor o Fundo Financeiro e, uma vez que este é um fundo deficitário, os recursos sofreriam desinvestimento de acordo com um cronograma de 4 anos.
- ✓ Ainda segundo o PL, seria constituído novo Fundo Capitalizado a partir da data da implementação do regime de previdência complementar (DF-PREVICOM), cujo base para custeio e o valor de benefícios está limitado ao teto do RGPS.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

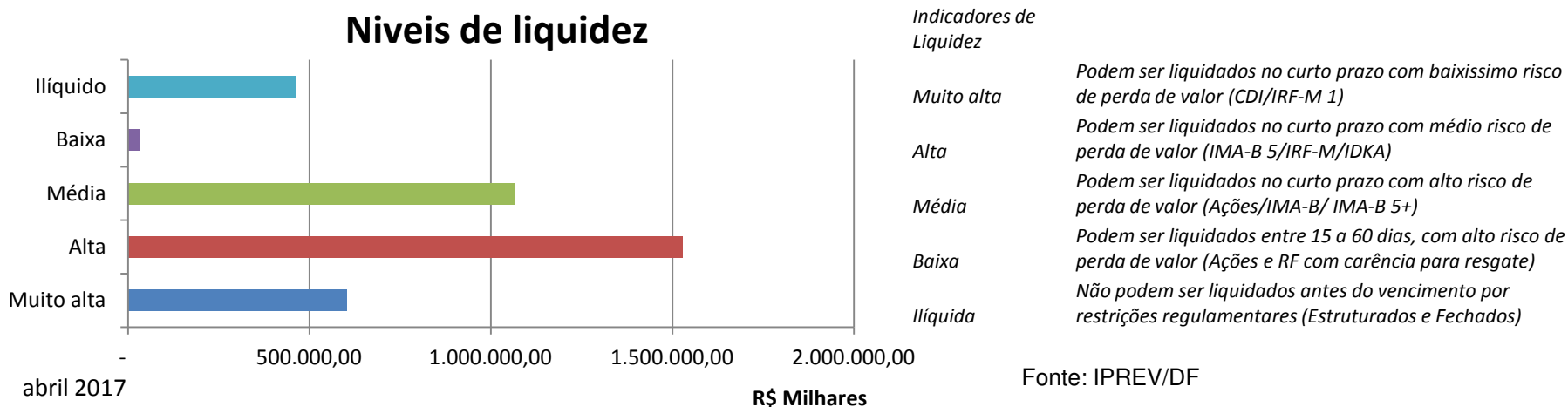
Considerações:

- ✓ As alterações descritas mudam significativamente o perfil e a necessidade de liquidez do atual Fundo Capitalizado. Se anteriormente tratava-se de um fundo jovem com um longo horizonte de acumulação até o pagamento de benefícios, na eventualidade da aprovação do PL 122/2017, o Fundo terá um curto prazo de maturação, com necessidades de desembolsos em grandes volumes nos próximos quatro anos.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

Considerações:

- ✓ O atual Fundo Capitalizado possui o seguinte perfil de liquidez:



Indicadores de Liquidez

Muito alta

Podem ser liquidados no curto prazo com baixíssimo risco de perda de valor (CDI/IRF-M 1)

Alta

Podem ser liquidados no curto prazo com médio risco de perda de valor (IMA-B 5/IRF-M/IDKA)

Média

Podem ser liquidados no curto prazo com alto risco de perda de valor (Ações/IMA-B/ IMA-B 5+)

Baixa

Podem ser liquidados entre 15 a 60 dias, com alto risco de perda de valor (Ações e RF com carência para resgate)

Ilíquida

Não podem ser liquidados antes do vencimento por restrições regulamentares (Estruturados e Fechados)

✓ Entre os investimentos classificados como Ilíquidos, a maior parte se trata de fundos de vértice fechados que aplicam em NTN-B com vencimento entre 2018 e 2023, e não podem ser resgatados antes disso. Há ainda, em menor grau, os investimentos estruturados.

✓ Para os demais investimentos, há que se considerar, além da liquidez do resgate, o risco de mercado, ou de desvalorização do ativo pela marcação a mercado.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

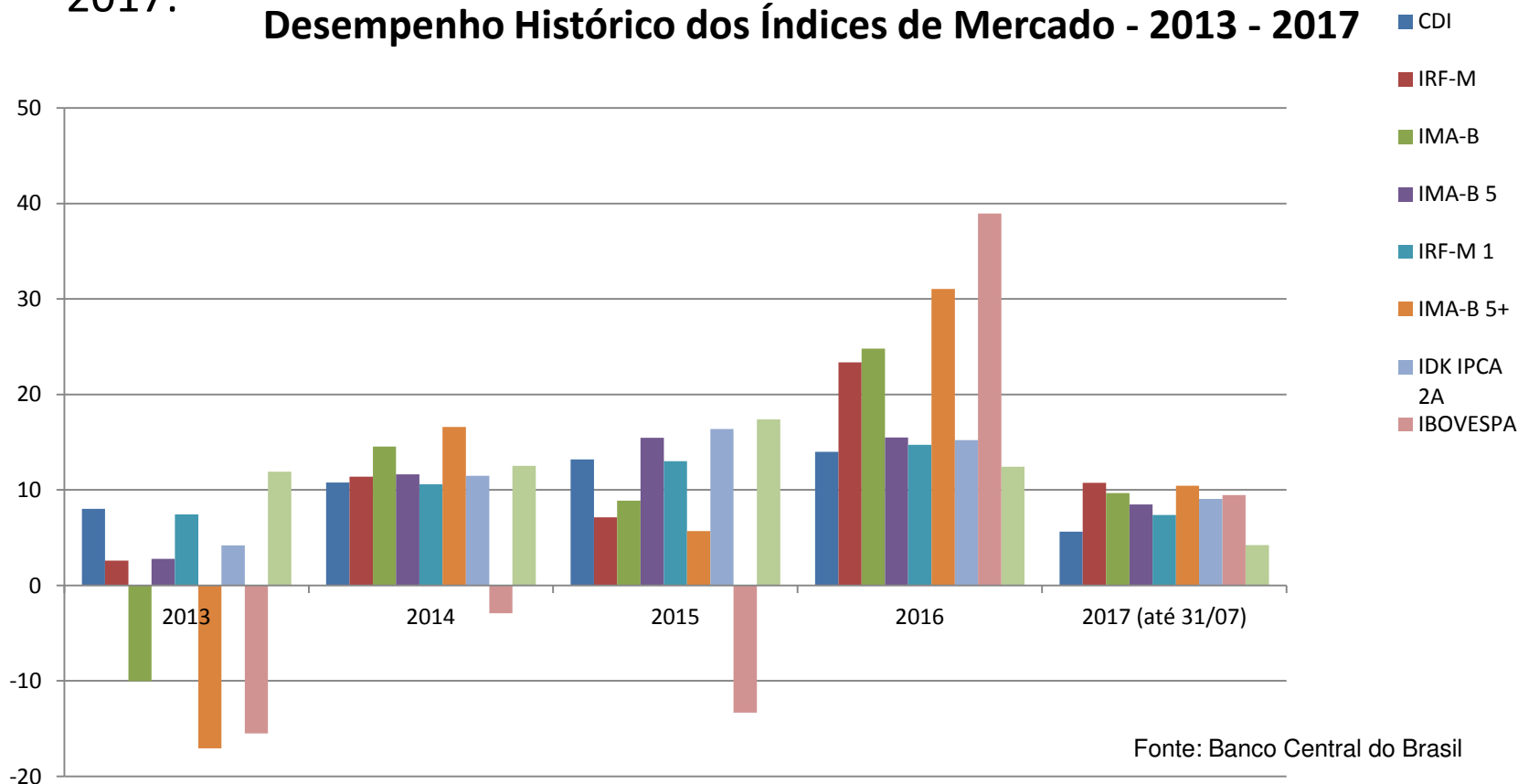
Considerações:

- ✓ Conforme apresentado nos slides 8 e 9, não obstante a estratégia adotada em 2017 de redução da duração dos investimentos, o Fundo Capitalizado ainda conta majoritariamente com aplicações em referenciais de longo prazo, em especial o IMA-B. Tal referencial possui aderência com o perfil do passivo do Fundo Capitalizado pré-PL 122/2017, o que não mais ocorrerá caso seja aprovado.
- ✓ O referencial IMA-B, assim como o IMA-B 5+ e IRF-M, possui alto nível de risco de mercado, havendo riscos relevantes de serem objeto de queda de valor em períodos de alta volatilidade, conforme ocorrido em 2013 e 2015.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ O gráfico a seguir mostra do desempenho histórico dos principais índices de mercado que são objeto dos investimentos do Fundo Capitalizado, de 2013 a 2017:

Desempenho Histórico dos Índices de Mercado - 2013 - 2017

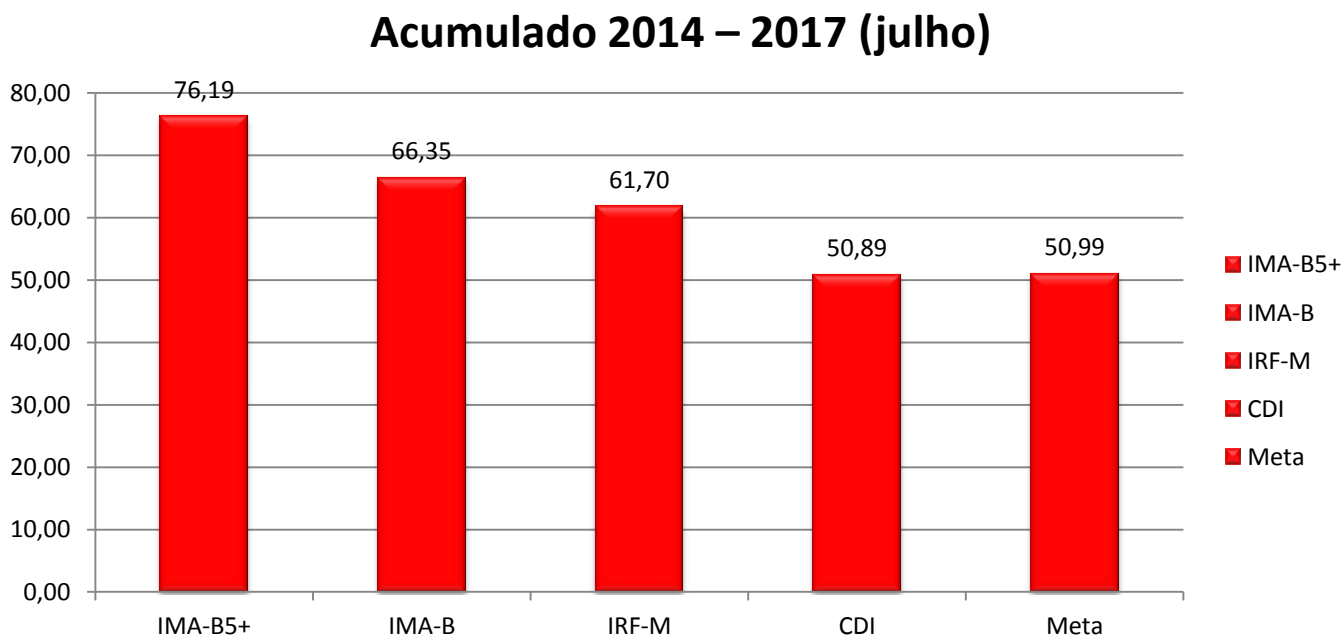


PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ O gráfico mostra que os referenciais de maior duração, tais como IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M, no caso da renda fixa, sofreram fortes impactos negativos em anos de maior instabilidade como 2013. Em 2015, o fraco desempenho foi menos acentuado, mas ainda assim, os referenciais ficaram abaixo da meta do Iprev/DF e do CDI.
- ✓ Em anos com melhores condições mercadológicas, como 2016 e 2017, o desempenho desses referenciais evidencia prêmio relevante sobre a meta e o CDI.
- ✓ Desta forma, pode-se concluir que o excelente desempenho dos últimos dois anos trouxe benefícios ao Fundo Capitalizado. Tal benefício, entretanto, pode ser revertido em cenário de maior volatilidade, sem que haja tempo de recuperação, considerando-se que o horizonte total de desinvestimento, no caso do PL 122/2017 ser aprovado, seria de 4 anos.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ O gráfico abaixo mostra o desempenho acumulado dos fundos indexados aos referenciais de renda fixa em questão da carteira do Iprev/DF entre 2014 e 2017 (aproximadamente 4 anos) em comparação com CDI e Meta.
- ✓ Observa-se que os fundos referenciados superaram tanto o CDI quanto a meta acumulada



PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ No caso da Renda Variável, a carteira possui maiores peculiaridades, pois parte dela é composta por fundos ativos, que não replicam o IBOVESPA e alguns possuem período de investimento curto e recente.
- ✓ Dessa forma, o desempenho histórico deve ser analisado caso a caso.
- ✓ Cabe destacar que, independentemente do desempenho histórico, a volatilidade do IBOVESPA , e da renda variável em geral, é excessivamente alta, conforme demonstrado no slide 16. Dessa forma, a análise de desinvestimento deve considerar não apenas se o fundo rentabilizou dentro das expectativas nos últimos 4 anos, mas também o risco de haver frustração ainda maior no período de 4 anos e consequente perda de valor em relação ao momento atual.

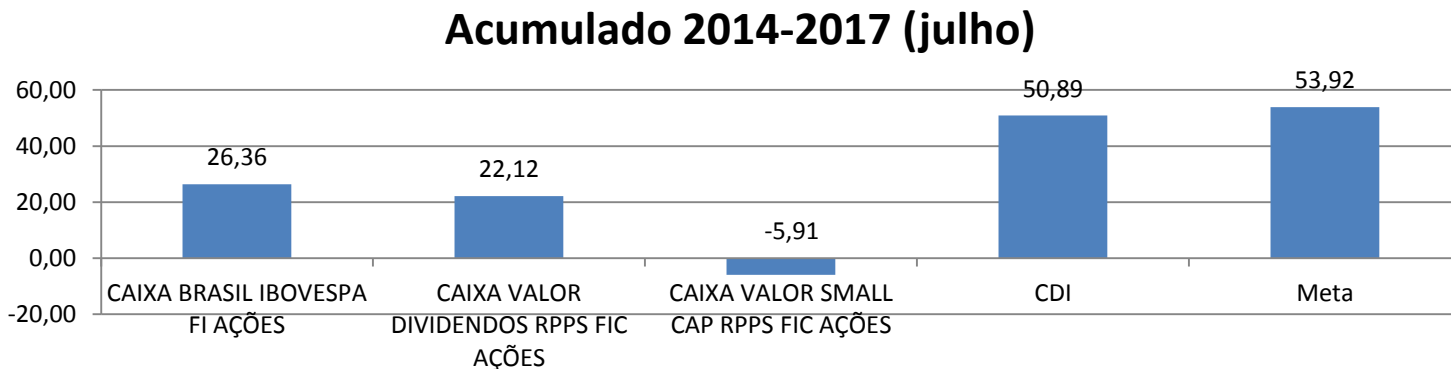
PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ A tabela abaixo mostra a rentabilidade de cada fundo de ações constante da carteira atual do Iprev/DF

Tipo	Fundo	2014	2015	2016	2017 (até julho)
Ibovespa Indexado	CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	-2,27	-14,2	38,16	4,09
IDIV	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	5,65	-3,22	12,37	4,48
SMALL	CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	-10,03	-12,8	5,56	8,25
Ibovespa Livre	ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FI AÇÕES *				5,94
Ibovespa Livre	SPX APACHE FIC AÇÕES *				5,46
CDI	CDI	10,94	13,34	13,76	5,49
Meta	Meta	12,53	17,4	12,44	3,62

* As aplicações iniciais nestes fundos ocorreram apenas em julho/2017

- ✓ A rentabilidade acumulada nos últimos 4 anos consta do gráfico abaixo



PL 122/2017: Situação dos Investimentos

- ✓ Observa-se que os três fundos de investimento com histórico de 4 anos na carteira possuem desempenho em recuperação e em território positivo nos últimos dois anos, sem contudo, superar o desempenho acumulado do CDI e meta atuarial no período.
- ✓ No caso dos Fundos SPX e Itau Phoenix, que só receberam investimentos em julho de 2017, o resultado é bastante positivo no mês (5,46% e 5,94% respectivamente) se comparado ao desempenho do CDI e meta no mês de julho (0,80% e 0,58% respectivamente).
- ✓ Embora não haja dados fechados, o desempenho de todos os fundos de ações da carteira foi positivo e acima do CDI em agosto 2017.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

Conclusões e Recomendações

- ✓ Caso haja a aprovação do PL 122/2017, o momento oportuno de mercado requer que sejam adotadas ações de desinvestimento e realocação que garantam a internalização dos retornos já obtidos pela carteira do Iprev/DF e diminuam o risco de perda de valor no horizonte de 4 anos.
- ✓ Apresenta-se as seguintes propostas para deliberação do CIAR:

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

Conclusões e Recomendações

Renda Fixa:

- ✓ Nos anos de 2016 e 2017, em especial no último mês, os referenciais de maior prazo, IMA-B, IMA-B 5 + e IRF-M apresentaram valorização expressiva, gerando lucros para a carteira do IPREV/DF.
- ✓ A rentabilidade de tais referenciais no período 2014-2017 ficou acima do CDI e da Meta atuarial do período.
- ✓ A combinação de rentabilidade auferida e o alto risco de que ela seja revertida antes do prazo necessário para o desembolso dos recursos, dada o risco dos fundos, sugere que, aprovado o PL 122/2017, o Iprev/DF beneficie-se do bom momento de mercado e realize desinvestimentos nos referenciais IMA-B, IMA-B 5+ e IRF-M em sua totalidade.
- ✓ Tais desinvestimentos podem ocorrer tanto por meio de resgate para pagamento das próximas parcelas de benefícios do Fundo, que aumentarão nos próximos meses com a resegregação, ou por meio de realocação para fundos com referenciais de menor prazo e risco de mercado, recomendando-se CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 anos, todos com duração menor do que o prazo total de desinvestimento.
- ✓ As realocações e desinvestimentos serão realizadas pela DIRIN dentro dos próximos 4 meses, sem cronograma fixo no momento, observando-se o momento do mercado, desde que a rentabilidade do referencial de origem seja positiva dentro do mês, e observando-se os enquadramentos legais e a disponibilidade de fundos aptos a receber o investimento.

PL 122/2017: Situação dos Investimentos

Conclusões e Recomendações

Renda Variável:

- ✓ O desempenho dos fundos de renda variável (Caixa FIA IBOVESPA, Caixa Small Caps e Caixa Dividendos) com histórico na carteira têm apresentado comportamento bastante volátil, embora em recuperação nos últimos dois anos.
- ✓ No acumulado desde 2014, suas rentabilidades estão abaixo do CDI e Meta atuarial do período.
- ✓ Embora os riscos de reversão e perda de valor existam para esses fundos, sugere-se aguardar um período maior para que possam apresentar recuperação até o desinvestimento.
- ✓ No caso dos Fundos SPX e Itaú Phoenix, já houve retorno acima dos indicadores de comparação no período investido. O CIAR deve deliberar se a DIRIN fará o desinvestimento e internaliza a rentabilidade, aplicando os recursos em CDI ou IRF-M 1, ou se os recursos permanecem aplicados para otimizar o retorno, embora sejam fundos com maior volatilidade.

Fundo Capitalizado Estratégia Setembro 2017

Conclusões e Recomendações

- Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade.
- As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38ª Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Nova Estratégia será elaborada para o novo Fundo Capitalizado.

Fundo Capitalizado Estratégia Setembro 2017

Conclusões e Recomendações

- Na hipótese de o PL 122/2017 não ser aprovado, ou ter tramitação mais prolongada do que o esperado, os recursos arrecadados pelo Fundo Capitalizado em setembro, em seu formato atual, devem ser aplicados em CDI, IRF-M 1 e IDKA 2 Anos em sua totalidade.
- As regras para investimento da Estratégia Global de Alocação, deliberada pelo CIAR em sua 38^a Reunião não deverá ser aplicada até que haja decisão sobre a reorganização dos Fundos, e não será aplicada em caso de aprovação do PL 122/2017, devido à mudança de perfil da atual carteira, de acumulação para desinvestimento. Nova Estratégia será elaborada para o novo Fundo Capitalizado.

Fundo Financeiro- Estratégia de alocação – Setembro 2017

Diretrizes Gerais: preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos

- ✓ **Novos recursos:**
 - ✓ Dadas as características dos recursos, que permanecem aplicados por curtos períodos de tempo, alocação em fundos atrelados ao CDI.

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

- ✓ Necessidade de certificação do CIAR para obtenção do selo de Investidor Qualificado;
- ✓ O resultado da avaliação do Credenciamento nº 002/2017 e nº 003/2017, voltado para Renda Fixa Títulos Públicos (IMA-B, IMA-B 5, IRF-M, IRF-M 1 e CDI) e Crédito Privado constam da Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2017 – IPREV/DIRIN, de 25/08/2017 (Processo SEI 00413-00000135/2017-24), enviada aos membros do CIAR.
- ✓ O resultado já foi submetido ao Conselho Fiscal em sua última reunião.
- ✓ Embora a perspectiva de aprovação do PL 122/2017 altere a estrutura de investimentos, não recomendando-se alocações em segmentos que constam do credenciamento, tais como IMA-B e Crédito Privado, é importante concluir o processo pois, em caso de aprovação do PL, o IPREV/DF precisará dispor de fundos de curto prazo em seu portfólio, especialmente CDI e IRF-M 1, para realocação do valor já investido.
- ✓ Os Editais mencionam que o Iprev/DF não possui a obrigação de alocar em todos os fundos credenciados, dessa forma, recomenda-se que o processo seja concluído em todas as categorias, de forma a ampliar as possibilidades de acordo com a decisão sobre o PL.

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

1) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IMA-B 5

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20%* TA *
1	Western Asset IMAB-5 Ativo FI RF Administrador: Western Asset Management Company DTVM Ltda Gestor: Western Asset Management Company DTVM Ltda	17.517.577/0001-78 07.437.241/0001-41 07.437.241/0001-41	80
2	Santander FICFI IMA-B 5 TP RF Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.	13.455.117/0001-01 10.231.177/0001-52 90.400.888/0001-42	36
3	Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF Gestor: Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda Administrador: BEM - DTVM LTDA	10.922.432/0001-03 68.622.174/0001-20 00.066.670/0001-00	32
4	Bradesco Institucional FICFI RF IMA-B 5 Gestor: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM Administrador: Banco Bradesco S.A.	20.216.216/0001-04 62.375.134/0001-44 60.746.948/0001-12	30

Fonte: IPREV/DF- Broadcast

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

2) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IMA-B

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
1	Fixa	09.087.301/0001-79	85
	Gestor: Western Asset Management Company DTVM S.A.		
	Administrador: Western Asset Management Company DTVM S.A.		
	07.437.241/0001-41		
2	BB Previdenciario RF IMA-B FI	07.861.554/0001-22	51
	Gestor: BB DTVM S.A.		
	Administrador: BB DTVM S.A.		
	30.822.936/0001-69		
3	Santander FICFI IMA-B INSTITUCIONAL TP RF LP	14.504.578/0001-90	46
	Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda		
	Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.		
	10.231.177/0001-52		
4	Bradesco Institucional FIC em FI RF IMA-B	10.986.880/0001-70	23
	Gestor: Bradesco Asset Management S.A. DTVM - BRAM		
	Administrador: Banco Bradesco S.A.		
	62.375.134/0001-44		
		60.746.948/0001-12	

Fonte: IPREV/DF- Broadcast

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

3) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IRF-M 1

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
1	Safra Executive 2 FI RF Gestor: J. Safra Asset Management LTDA. Administrador: J. Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA.	10.787.647/0001-69 62.180.047/0001-31 06.947.853/0001-11	80
2	Santander FI IRF-M 1 TP RF Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.	10.979.025/0001-32 10.231.177/0001-52 90.400.888/0001-42	74
3	Bradesco FI RF IRF-M 1 TP Gestor: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Administrador: Banco Bradesco S.A.	11.484.558/0001-06 62.375.134/0001-44 60.746.948/0001-12	55
4	Itau Institucional Renda Fixa Pré Fixado LP FICFI Gestor: Itau Unibanco S.A. Administrador: Itau Unibanco S.A.	08.703.063/0001-16 60.701.190/0001-04 60.701.190/0001-04	49

Fonte: IPREV/DF- Broadcast

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

4) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa IRF-M

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	Nota: 50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
1	Santander FI IRF-M TP RF Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda Administrador: Banco Santander (Brasil) S.A.	13.455.197/0001-03 10.231.177/0001-52 90.400.888/0001-42	100
2	Itau Institucional Renda Fixa Pré Fixado LP FICFI Gestor: Itau Unibanco S.A. Administrador: Itau Unibanco S.A.	10.396.381/0001-23 60.701.190/0001-04 60.701.190/0001-04	0

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

5) Classificação – Edital nº 002/2017 – Renda Fixa CDI

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
1	Sulamerica Exclusive FI Referenciado DI Gestor: Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. Administrador: Sul América Investimentos DTVM S.A.	04.839.017/0001-98 21.813.291/0001-07 32.206.435/0001-83	100
2	Votorantim FI Soberano RF Referenciado DI Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda. Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	10.347.582/0001-30 03.384.738/0001-98 03.384.738/0001-98	76
3	Bradesco FI RF IRF-M 1 TP Gestor: BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Administrador: Banco Bradesco S.A.	03.256.793/0001-00 62.375.134/0001-44 60.746.948/0001-12	73
4	Votorantim FI Soberano RF Referenciado DI Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda. Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	09.238.487/0001-10 03.384.738/0001-98 03.384.738/0001-98	72

Credenciamento nº 002/2017 e 003/2017 - Resultado

6) Classificação – Edital nº 003/2017 – Renda Fixa/Multimercado Crédito Privado

Posição	Nome do Fundo Qualificado	CNPJ	50% * NRT12f + 30%* NRT36f + 20* TA
1	Fundo de Investimento Votorantim Institucional Renda Fixa Crédito Privado	06.866.051/0001-87	76
	Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
	Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
2	Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI	09.093.883/0001-04	26
	Gestor: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
	Administrador: Itau Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	
3	BNP Paribas Match FI RF Referenciado DI Crédito Privado	09.636.393/0001-07	17
	Gestor: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	02.562.663/0001-25	
	Administrador: Banco BNP Paribas Brasil S.A.	01.522.368/0001-82	
4	Fundo de Investimento Votorantim Eagle Multimercado Crédito Privado	00.836.263/0001-35	66
	Gestor: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	
	Administrador: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.	03.384.738/0001-98	

Disposições Finais

- ✓ O Iprev/DF recebeu da Carlyle, empresa gestora do Fundo de Investimento em Participações Internacionalização, do qual é cotista, consulta sobre o interesse de venda da participação do Iprev/DF no fundo no mercado secundário, tendo em vista de interesse de um grande gestor de fundos global.
- ✓ O FIP Internacionalização recebeu aporte de R\$ 23 milhões do Iprev/DF, havendo ainda compromisso de investimento de R\$ 26 milhões no futuro.
- ✓ A oferta não vinculante do investidor é de recompra da participação com retorno no período investido de 2% acima do indexador do FIP, que é IPCA + 8,5% ao ano.
- ✓ Tendo em vista o comprometimento de liquidez dos investimentos do Fundo Capitalizado, seja por eventual aprovação do PL 122/2017, seja pelo aporte de imóveis e ações no caso de sua permanência na situação atual, a DIRIN recomenda a venda da sua participação no secundário.
- ✓ O procedimento é de manifestação não vinculante do interesse junto ao Gestor, e então seriam negociadas condições vinculantes, podendo haver mudança na taxa de retorno, a depender da quantidade de cotistas que manifestem sua intenção de venda.

Equipe da Diretoria de Investimentos:
Diretora de Investimentos: Regina Dias
Coordenadora de Investimentos: Terezinha Martins Parreira
Gerente de Riscos: Leonardo de Almeida Marinho
Gerente de Planejamento: Everaldo de Melo Santos

A equipe da DIRIN permanece à disposição para esclarecimentos adicionais